



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 139/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR JORGE AUGUSTO
MARCO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/03/2006, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido através da Portaria nº 367/2005, de 29/08/2005, ao Servidor **JORGE AUGUSTO MARCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.303.229-1/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 593.106.509-15, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, ocupante do cargo de Operador de Trator Agrícola, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

2006.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 15 de março de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 21 de março de 2006.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7056</u>
Data, <u>22 03 06</u>
<small>O FUNCIONÁRIO</small>